

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 360, DE 4 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.793/2016-1, resolve:

Redistribuir, a contar de 5/8/2016, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora FLÁVIA REGINA PARAHYM BANDEIRA LACERDA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 159 DE 4 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.647/2016-8, resolve:

Dispensar a servidora JÚLIA CANTANHEDE FLORES, código 57273, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro de Funções Comissionadas da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO